



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAGUATINGA
"O PROGRESSO VOLTOU!"



DECRETO MUNICIPAL Nº 33/2023.

"Dispõe sobre nomeação de Secretária do Conselho Previdenciário do TAGUATINGA PREVI e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, **PAULO ROBERTO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Constituições da República e a do Estado do Tocantins, e:

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Sra. **KARENN THATIANNE QUEIROZ**, inscrita no CPF sob o nº 008.197.671-23, para exercer o cargo em comissão de **Secretária de Conselho Previdenciário do TAGUATINGA PREVI**, grupo operacional I, DAS II, com vinculação ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir do dia 01.02.2023.

PUBLIQUE – SE

DÊ – SE CIÊNCIA,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA – Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (14.02.2023).

PAULO ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o Decreto nº 33/2023, foi Publicado/Afixado no placard/mural de avisos da Prefeitura de Taguatinga-TO, nesta data: 14/02/2023.

Ludiane Bertines de Almeida
Freire
Sec. Municipal de Gabinete
Decreto nº 008/2021



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAGUATINGA
"O PROGRESSO VOLTÔU!"



DECRETO MUNICIPAL Nº 245/2022.

"Dispõe sobre nomeação de Diretora de Departamento do TAGUATINGA PREVI e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, PAULO ROBERTO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Constituições da República e a do Estado do Tocantins, e:

DECRETA:

Art 1º - Fica **NOMEADA** a Sra. **GEYSA CONCEIÇÃO BARCELAR DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 046.566.191-24, para exercer o cargo em comissão de **Diretora de Departamento do TAGUATINGA PREVI**, grupo operacional I, DAS II, com vinculação ao Gabinete do Prefeito.

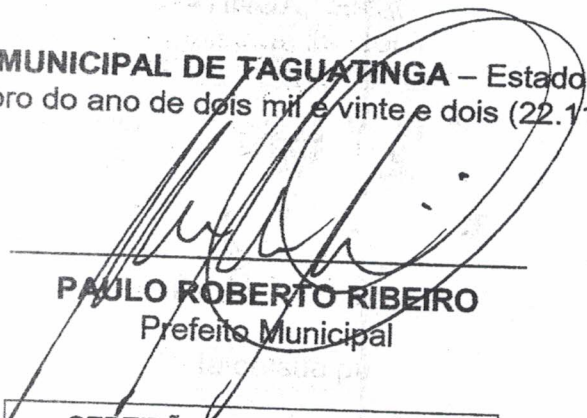
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 30.05.2022.

PUBLIQUE - SE

DÊ - SE CIÊNCIA,

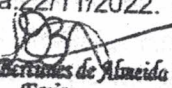
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA - Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e dois (22.11.2022).


PAULO ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o Decreto nº 245/2022, foi Publicado/Afixado no placard/mural de avisos da Prefeitura de Taguatinga-TO, nesta data: 22/11/2022.


Ludiane Brito de Almeida
Freire
Sec. Municipal de Gabinete
Decreto nº 068/2021